

# GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg

# D.O

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2364 Quarta- Feira, 29 de Dezembro de 2021



#### DISPENSA LICITATÓRIA ROCESSO Nº 8483/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 76.775,76 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8483/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos de acordo com a tabela abaixo, no valor total de R\$ 76.775,76 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000126-07.2006.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa DROGARIA FS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.719.795/0001-09, com sede a Rua das Moncoes, 420, Sala 64, Jardim, Santo Andre - SP.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Imunoglobulina Humana 5.0 g/ 100 ml - Marca Blausigel -	F/A	24	R\$ 3.198,99	R\$ 76.775,76

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, darse-á com a empresa DROGARIA FS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal